

dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Raio de Luz, composta por 57(cinquenta e sete) Famílias /lotes e possui 2.610,3747 ha (dois mil, seiscentos e dez hectares, trinta e sete ares e quarenta e sete centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Técnico José Flávio de Lima Técnico em Agrimensura CREA nº 758 TD/RO Credencial INCRA código D4J ART nº PA20160153108 nos seguintes termos: Partindo do marco CR5-M-0133, de coordenada N = 9.503.187,50m e E = 778.916,12m; deste, segue pelo lote ocupado por LUIS CARLOS DE OLIVEIRA - FAZENDA SURPRESA, com a seguinte distância 168,99 m e azimute plano 154°04'35" até o marco D4J-M-11022, de coordenada N = 9.503.035,51m e E = 778.990,00m; ; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL DE ACESSO, com a seguinte distância 21,20 m e azimute plano 147°11'13" até o marco FAM-M-3023, de coordenada N = 9.503.017,69m e E = 779.001,49m; ; deste, segue pelo lote ocupado por LUIS CARLOS DE OLIVEIRA - FAZENDA SURPRESA, com a seguinte distância 234,09 m e azimute plano 153°07'58" até o marco D4J-M-11069, de coordenada N = 9.502.808,87m e E = 779.107,28m; 291,67 m e azimute plano 152°51'53" até o marco D4J-M-11062, de coordenada N = 9.502.549,30m e E = 779.240,31m; 381,33 m e azimute plano 152°23'22" até o marco D4J-M-11067, de coordenada N = 9.502.211,40m e E = 779.417,04m; 302,59 m e azimute plano 151°21'54" até o marco D4J-M-11047, de coordenada N = 9.501.945,82m e E = 779.562,05m; 479,05 m e azimute plano 152°14'08" até o marco D4J-M-11012, de coordenada N = 9.501.521,92m e E = 779.785,21m; 393,41 m e azimute plano 153°01'12" até o marco FT9-M-0080, de coordenada N = 9.501.171,33m e E = 779.963,69m; ; deste, segue pelo lote ocupado por IVAN RODRIGUES - FAZENDA NATAL, com a seguinte distância 98,21 m e azimute plano 152°46'01" até o marco D4J-M-11046, de coordenada N = 9.501.084,01m e E = 780.008,63m; 223,06 m e azimute plano 152°29'26" até o marco D4J-M-11015, de coordenada N = 9.500.886,17m e E = 780.111,66m; 212,55 m e azimute plano 152°28'35" até o marco D4J-V-18195, de coordenada N = 9.500.697,68m e E = 780.209,88m; 27,25 m e azimute plano 152°29'07" até o marco D4J-M-11045, de coordenada N = 9.500.673,51m e E = 780.222,47m; 323,31 m e azimute plano 61°18'52" até o marco D4J-M-11006, de coordenada N = 9.500.828,70m e E = 780.506,10m; 329,49 m e azimute plano 62°51'45" até o marco D4J-M-11008, de coordenada N = 9.500.978,99m e E = 780.799,32m; 558,89 m e azimute plano 59°53'59" até o marco B22-M-1290, de coordenada N = 9.501.259,28m e E = 781.282,84m; ; deste, segue pelo lote ocupado por VIRGÍLIO CARVALHO DUARTE - FAZENDA RECREIO, com a seguinte distância 1.377,80 m e azimute plano 153°23'49" até o marco D4J-M-11003, de coordenada N = 9.500.027,35m e E = 781.899,83m; ; deste, segue pelo lote ocupado por IGARAPÉ ÁGUA BRANCA, com a seguinte distância 28,77 m e azimute plano 152°53'30" até o marco D4J-M-10902, de coordenada N = 9.500.001,74m e E = 781.912,94m; 275,89 m e azimute plano 153°46'16" até o marco D4J-M-11074, de coordenada N = 9.499.754,26m e E = 782.034,87m; ; deste, segue pelo lote ocupado por VICINAL DO GARRAFÃO, com a seguinte distância 20,99 m e azimute plano 152°12'07" até o marco D4J-M-11077, de coordenada N = 9.499.735,69m e E = 782.044,66m; ; deste, segue pelo lote ocupado por VIRGÍLIO CARVALHO DUARTE - FAZENDA RECREIO, com a seguinte distância 757,13 m e azimute plano 153°31'01" até o marco D4J-M-10903, de coordenada N = 9.499.058,01m e E = 782.382,29m; 363,27 m e azimute plano 153°32'01" até o marco D4J-M-10965, de coordenada N = 9.498.732,81m e E = 782.544,19m; 424,00 m e azimute plano 153°07'56" até o marco D4J-M-10972, de coordenada N = 9.498.354,58m e E = 782.735,81m; 313,61 m e azimute plano 153°15'10" até o marco D4J-V-18189, de coordenada N = 9.498.074,53m e E = 782.876,95m; 7,03 m e azimute plano 153°17'21" até o marco D4J-M-10976, de coordenada N = 9.498.068,25m e E = 782.880,11m; ; deste, segue pelo lote ocupado por H.P. RIBEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA - FAZENDA CAMPO BELO, com a seguinte distância 1.218,17 m e azimute plano 229°46'40" até o marco D4J-M-10967, de coordenada N = 9.497.281,61m e E = 781.949,98m; 605,22 m e azimute plano 152°23'35" até o marco D4J-M-10704, de coordenada N = 9.496.745,30m e E = 782.230,44m; ; deste, segue pelo lote ocupado por CLEMENCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS - FAZENDA GARRAFÃO, com a seguinte distância 124,23 m e azimute plano 259°51'22" até o marco D4J-M-10961, de coordenada N = 9.496.723,42m e E = 782.108,15m; 99,54 m e azimute plano 260°16'18" até o marco D4J-M-10851, de coordenada N = 9.496.706,60m e E = 782.010,04m; 227,63 m e azimute plano 259°55'40" até o

marco D4J-M-10858, de coordenada N = 9.496.666,79m e E = 781.785,92m; 219,58 m e azimute plano 259°26'34" até o marco D4J-M-10919, de coordenada N = 9.496.626,56m e E = 781.570,06m; 224,69 m e azimute plano 259°11'34" até o marco D4J-M-10934, de coordenada N = 9.496.584,43m e E = 781.349,36m; 234,78 m e azimute plano 259°57'55" até o marco D4J-M-10932, de coordenada N = 9.496.543,52m e E = 781.118,17m; 248,77 m e azimute plano 258°02'52" até o marco D4J-M-10931, de coordenada N = 9.496.492,00m e E = 780.874,79m; 261,81 m e azimute plano 258°44'25" até o marco D4J-M-10909, de coordenada N = 9.496.440,88m e E = 780.618,02m; 215,48 m e azimute plano 256°00'00" até o marco D4J-M-10948, de coordenada N = 9.496.388,75m e E = 780.408,94m; 238,12 m e azimute plano 261°27'28" até o marco D4J-M-10946, de coordenada N = 9.496.353,38m e E = 780.173,46m; 287,15 m e azimute plano 258°42'40" até o marco HAVA-M-0344, de coordenada N = 9.496.297,17m e E = 779.891,87m; 887,94 m e azimute plano 160°15'24" até o marco HAVA-M-0346, de coordenada N = 9.495.461,43m e E = 780.191,82m; 352,03 m e azimute plano 166°37'07" até o marco D4J-M-10947, de coordenada N = 9.495.118,96m e E = 780.273,29m; 649,63 m e azimute plano 167°06'26" até o marco D4J-V-18192, de coordenada N = 9.494.485,71m e E = 780.418,24m; 166,48 m e azimute plano 167°06'21" até o marco D4J-M-10940, de coordenada N = 9.494.323,43m e E = 780.455,39m; ; deste, segue pelo lote ocupado por PEAS - CAMPO DOURADO, com a seguinte distância 275,00 m e azimute plano 243°43'59" até o marco D1X-M-0207, de coordenada N = 9.494.201,73m e E = 780.208,79m; 144,50 m e azimute plano 249°07'27" até o marco D1X-M-0206, de coordenada N = 9.494.150,24m e E = 780.073,78m; ; deste, segue pelo lote ocupado por PEAS - DEUS É FIEL, com a seguinte distância 190,67 m e azimute plano 329°28'37" até o marco D4J-V-18193, de coordenada N = 9.494.314,49m e E = 779.976,94m; 191,18 m e azimute plano 329°28'31" até o marco, de coordenada N = 9.494.479,17m e E = 779.879,84m; 314,81 m e azimute plano 328°13'33" até o marco D4J-M-10942, de coordenada N = 9.494.746,80m e E = 779.714,07m; 119,82 m e azimute plano 327°03'43" até o marco D45-M-2051, de coordenada N = 9.494.847,36m e E = 779.648,92m; 449,17 m e azimute plano 326°13'58" até o marco D45-M-1990, de coordenada N = 9.495.220,76m e E = 779.399,26m; 443,80 m e azimute plano 326°14'49" até o marco D45-M-1981, de coordenada N = 9.495.589,75m e E = 779.152,68m; 345,28 m e azimute plano 329°08'59" até o marco D4J-M-10949, de coordenada N = 9.495.886,18m e E = 778.975,62m; 82,37 m e azimute plano 326°27'44" até o marco D45-M-2040, de coordenada N = 9.495.954,84m e E = 778.930,11m; 487,76 m e azimute plano 326°56'34" até o marco D45-M-2047, de coordenada N = 9.496.363,64m e E = 778.664,05m; 452,53 m e azimute plano 329°46'51" até o marco D4J-M-11004, de coordenada N = 9.496.754,67m e E = 778.436,29m; ; deste, segue pelo lote ocupado por IGARAPÉ ÁGUA BRANCA, com a seguinte distância 13,99 m e azimute plano 336°18'43" até o marco D45-M-2093, de coordenada N = 9.496.767,48m e E = 778.430,67m; ; deste, segue pelo lote ocupado por PEAS - DEUS É FIEL, com a seguinte distância 36,54 m e azimute plano 329°27'21" até o marco D4J-M-10979, de coordenada N = 9.496.798,95m e E = 778.412,10m; 409,18 m e azimute plano 327°14'34" até o marco D45-M-2142, de coordenada N = 9.497.143,06m e E = 778.190,70m; 466,22 m e azimute plano 328°28'05" até o marco D45-M-1935, de coordenada N = 9.497.540,44m e E = 777.946,88m; 429,84 m e azimute plano 323°20'37" até o marco D45-M-1936, de coordenada N = 9.497.885,27m e E = 777.690,26m; 610,97 m e azimute plano 253°23'38" até o marco D4J-M-10984, de coordenada N = 9.497.710,66m e E = 777.104,77m; 219,68 m e azimute plano 252°38'50" até o marco D4J-M-10997, de coordenada N = 9.497.645,14m e E = 776.895,09m; 277,48 m e azimute plano 250°59'04" até o marco D4J-M-10985, de coordenada N = 9.497.554,73m e E = 776.632,75m; 39,50 m e azimute plano 250°12'10" até o marco D45-M-2067, de coordenada N = 9.497.541,35m e E = 776.595,58m; 658,55 m e azimute plano 248°01'48" até o marco D45-M-2090, de coordenada N = 9.497.294,97m e E = 775.984,85m; 941,15 m e azimute plano 330°53'11" até o marco BEN-M-1083, de coordenada N = 9.498.117,21m e E = 775.526,94m; ; deste, segue pelo lote ocupado por JOÃO LOPES DE ÂNGELO - FAZENDA SANTA MARIA DE RONDON, com a seguinte distância 226,50 m e azimute plano 63°05'36" até o marco D4J-M-11104, de coordenada N = 9.498.219,71m e E = 775.728,92m; 68,70 m e azimute plano 58°20'54" até o marco D4J-M-11103, de coordenada N = 9.498.255,76m e E = 775.787,40m; 348,41 m e azimute plano 62°12'16" até o marco D4J-M-10992, de coordenada N = 9.498.418,23m e E = 776.095,61m; 520,33 m e azimute plano 59°50'30" até o marco D4J-M-11005, de coordenada N = 9.498.679,64m e E = 776.545,51m; 477,59 m e azimute plano 62°32'34" até o marco D4J-M-10991, de coordenada N = 9.498.899,85m e E = 776.969,30m; 1.937,12 m e azimute plano 61°23'23" até o marco BEN-M-1084, de coordenada N = 9.499.827,44m e E =

778.669,89m; 24,94 m e azimute plano 336°23'06" até o marco D4J-V-18194, de coordenada N = 9.499.850,29m e E = 778.659,90m; 222,72 m e azimute plano 336°22'45" até o marco D4J-M-11018, de coordenada N = 9.500.054,35m e E = 778.570,66m; 229,33 m e azimute plano 334°12'29" até o marco D4J-M-11010, de coordenada N = 9.500.260,83m e E = 778.470,88m; 487,58 m e azimute plano 334°44'35" até o marco D4J-M-11011, de coordenada N = 9.500.701,80m e E = 778.262,84m; 492,41 m e azimute plano 334°14'26" até o marco D4J-M-11078, de coordenada N = 9.501.145,28m e E = 778.048,84m; 712,06 m e azimute plano 334°45'08" até o marco D4J-M-11035, de coordenada N = 9.501.789,32m e E = 777.745,12m; ; deste, segue pelo lote ocupado por RAMAL DE ACESSO, com a seguinte distância 23,74 m e azimute plano 332°15'30" até o marco D4J-M-11068, de coordenada N = 9.501.810,33m e E = 777.734,07m; ; deste, segue pelo lote ocupado por JOÃO LOPES DE ÂNGELO - FAZENDA SANTA MARIA DE RONDON, com a seguinte distância 210,98 m e azimute plano 334°42'15" até o marco D4J-M-11100, de coordenada N = 9.502.001,08m e E = 777.643,92m; 425,39 m e azimute plano 334°59'21" até o marco D4J-M-11102, de coordenada N = 9.502.386,58m e E = 777.464,07m; ; deste, segue pelo lote ocupado por JOAO SOLIENE CALDEIRA COSTA - FAZENDA DEUS PRESENTE, com a seguinte distância 701,88 m e azimute plano 60°56'28" até o marco D4J-M-11079, de coordenada N = 9.502.727,49m e E = 778.077,60m; 956,41 m e azimute plano 61°15'03" até o marco CR5-M-0133, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vertice geodesico D4J-M-10900, de coordenada N 9.499.059,47m e E 780.274,96m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Belém(PA), 05 de setembro de 2017.

Daniel Nunes Lopes
PRESIDENTE DO ITERPA
Edital do PEAS Raio de Luz

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2011/100704	Associação dos Agricultores do Assentamento Raio de Luz	Projeto de Assentamento Sustentável Raio de Luz	2.610,3747	Rondon do Pará

Protocolo: 224183
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERIDOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL (PEAS) DENOMINADO BACABAL GRANDE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, AOS INTERESSADOS ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	PORTARIA
2008/125302	Afonso Ferreira Rocha	11,6990	835/2017
2008/126127	Luis de Sousa	43,5070	836/2017
2013/329522	Luis Rodrigues da Costa	31,4424	837/2017
2008/125405	Maria José Rocha de Oliveira	19,7887	838/2017
2008/125363	Maria Madalena Miranda Eugenio	18,8506	839/2017
2008/125415	Pedro Batista Barbosa	22,6878	840/2017

Belém(PA), 05.09.2016
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 223980
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 - ITERPA, TORNA PÚBLICO, através do presente E D I T A L - 2ª Publicação, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupada pela Associação dos Remanescentes